

PUBLICADO DOC 04/08/2006

PARECER Nº 0800/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0303/2005**.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Celso Jatene" dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Terapias Naturais e Terapias Orientais" integrado no gabinete do Secretário Municipal da Saúde , de natureza consultiva, e composto por 7(sete) membros indicados pelas entidades representativas da categoria dos terapeutas, com sede no município de São Paulo e legalmente constituídas, nomeados pelo Secretário Municipal da Saúde, para um mandato de 2 (dois) anos.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade e constitucionalidade. A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente.

De acordo com a justificativa do autor, objetiva-se criar sem gastos adicionais ao município, um conselho consultivo com o intuito de auxiliar o titular da pasta da Secretaria Municipal da Saúde visando disciplinar as atividades dos terapeutas no município de São Paulo, bem como propor medidas necessárias a melhor aproveitamento desses profissionais na rede pública de saúde.

Por todo o exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é de parecer favorável a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 02/08/06.

J.F.Zelão - Presidente

Cláudio Prado - Relator

Atílio Francisco

Edivaldo Estima

Mário Dias

Noemi Nonato